

## Para uma teoria da ação social

*Tarso Bonilha Mazzotti\**

**Resumo:** Este trabalho visa explicitar os meios que permitam constituir uma teoria da ação social que apresente uma explicação plausível e verificável das crenças, não importa qual disciplina a reivindique. Será examinada a oposição entre argumentos dos cientistas e dos não cientistas para mostrar que em ambos os *a priori* podem produzir enganos. Apresentaremos a hipótese de que os lugares-comuns são análogos aos *a priori* do modelo Simmel/Boudon, bem como similares às metáforas de base na acepção de Lakoff e Johnson. As metáforas não são os únicos esquemas para dizer o real, pois a metonímia e a dissociação de noções também são utilizadas e sua validade não pode ser estabelecida por um cálculo lógico, mas pela negociação de significados nas situações retórica e dialética. Por fim, apresentaremos as três circunstâncias que determinam as técnicas para dizer o real: a retórica, a dialética e a de ensino ou os procedimentos argumentativos situados.

**Palavras-chave:** Teoria da ação social. Pressupostos implícitos. Modelo Simmel/Boudon.

### Towards a theory of social action

**Abstract:** The objective of this work is to explicit means that allow to constitute a theory of social action that presents a plausible and verifiable explanation of the beliefs that sustains it. We will examine initially the opposition between arguments of scientists and non-scientists to show that in both cases the *a priori* can produce mistakes. Then we present the hypothesis that the commonplaces are analogous to the *a priori* of the Simmel/Boudon model as well as to the embodied schemata in the definition of Lakoff and Johnson. The metaphors are nor the only scheme to say the real, since the metonymy and the dissociation of notions are also used

---

\* Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisador associado da Fundação Carlos Chagas e professor adjunto da Universidade Estácio de Sá. *E-mail:* [tmazzotti@mac.com](mailto:tmazzotti@mac.com)

and the validity can be established by the negotiation of meanings in rhetorical and dialectical situations. Finally, we expose the three circumstances that determine the technique to say the real: the rhetorical, the dialectical and the teaching or the situated argumentative procedures.

**Keywords:** Theory of social action. Implicit assumptions. Simmel/Boudon Model.

### **Para una teoría de la acción social**

**Resumén:** El presente trabajo tiene por objeto aclarar los medios para constituir una teoría de la acción social que presente una explicación plausible y verificable de las creencias, no importa cual disciplina la reclame. Será examinada la oposición entre los argumentos de los científicos y no científicos para mostrar que tanto uno como otro los “a priori” pueden producir errores. Se presenta la hipótesis de que los lugares comunes son análogos a un modelo Simmel / Boudon priori y similar a las metáforas básicas en el sentido de Lakoff y Johnson. Las metáforas no son los únicos esquemas para decir la realidad, pues la metonimia y la disociación de las nociones se utilizan también, y su validez no puede ser establecida mediante un cálculo lógico, si nó por la negociación de significado en las situaciones retóricas y dialécticas. Por último, se presentan las tres circunstancias que determinan las técnicas para contar la realidad: la retórica, dialéctica y la enseñanza o procedimientos argumentativos situados.

**Palabras clave:** Teoría de la acción social. Suposiciones implícitas. Modelo Simmel/Boudon.

### **Introdução**

O objetivo deste trabalho é o de explicitar os meios que permitam constituir uma teoria da ação social que apresente uma explicação plausível e verificável das crenças, não importa qual disciplina a reivindique. Consideramos que as pessoas discorrem acerca do que fazem com maior ou menor consciência quanto a validade e pertinência das suas crenças. Logo, os seus enganos argumentativos não decorrem de forças internas, ocultas para os atores sociais, ou da recepção passiva das ideias recebi-

das. Não descartamos a existência de “distúrbios de conduta”, os quais são estabelecidos pelo afastamento do que se considera normal e que são tratados por psicólogos e psiquiatras. Esta concepção encontra-se bem desenvolvida no livro *A arte de se persuadir*, de Raymond Boudon (1990), que sustenta a tese de que argumentos bem formados (silogismos) podem ser “contaminados” por premissas não explícitas, as quais levam a crer em ideias duvidosas, falsas ou frágeis. Esta concepção foi esboçada a Georg Simmel e desenvolvida por Boudon que a denominou “modelo de Simmel”, o qual denominamos modelo Simmel/Boudon. Propomos que argumentos implícitos, de que falam Simmel/Boudon, podem ser entendidos como os *lugares comuns* da tradição aristotélica, que são esquemas argumentativos usuais em qualquer debate e conversação. Os lugares comuns, os *esquemata* corpóreas, bem como as dissociações de noções, não podem ser demonstrados como válidos, são admissíveis na situação retórica, na qual os envolvidos precisam decidir a respeito do que devem fazer, logo, sob o imperativo da prática. Aqueles mesmos esquemas podem ser os implícitos das decisões dialéticas, em que se definem os predicados ou categorias que podem ser atribuídos ao sujeito de uma proposição.

Aqui inicialmente será examinada a oposição entre argumentos dos cientistas e dos não cientistas para mostrar que em ambos os casos os *a priori* podem produzir enganos. Em seguida apresentaremos a hipótese de que os lugares-comuns são análogos aos *a priori* do modelo Simmel/Boudon, bem como similares às metáforas de base na aceção de Lakoff e Johnson. As metáforas não são os únicos esquemas para dizer o real, uma vez que a metonímia e a dissociação de noções também são utilizadas, e sua validade não pode ser estabelecida por meio de um cálculo lógico, mas pela negociação de significados nas situações retórica e dialética, o que nos conduz a expor as três circunstâncias que determinam as técnicas para dizer o real: a retórica, a dialética e a de ensino ou os procedimentos argumentativos situados. Finalmente, apresentaremos algumas considerações finais para encaminhar os debates.

## Argumentos produzidos nas ciências e no senso comum

No modelo de Simmel, a diferença entre os argumentos produzidos pelas ciências e pelo senso comum não se deve aos seus esquemas argumentativos, mas decorre da admissão dos pressupostos implícitos que constituem as premissas dos silogismos em uso. No conhecimento comum admitem-se premissas que podem conduzir a enganos, enquanto no conhecimento metódico (científico) *tende-se* a expurgar as que levam às ideias falsas, frágeis ou duvidosas. O expurgo de implícitos enganosos mostra que no conhecimento científico existem *a priori*, como os identificados por Kant para a Física e os que Simmel explicitou nos discursos de historiadores e sociólogos. Assim, é a prática dos cientistas que permite, tanto quanto possível, produzir conhecimentos confiáveis, ou seja, com menos *a priori* comprometedores da qualidade das inferências e não a forma de seus discursos. Por essa via chega-se aos meios para analisar os discursos situados, nos quais são apresentadas as razões que os atores sociais têm para acreditarem no que creem. Abandona-se a noção de que os atores sociais são tomados por forças que eles desconhecem. Mais ainda, os enganos argumentativos não se restringem ao senso comum, pois também ocorrem nos discursos metódicos ou científicos, como no caso exemplar apresentado por Boudon (1990, p. 32): “diante da crença no flogístico, usual entre os cientistas do século XVIII, os historiadores das ciências procuram mostrar que aqueles tinham boas razões para sustentarem tal crença, e não que se trata de uma *mentalidade primitiva*”.

Outra evidência de que discursos metódicos também contêm *a priori* que comprometem a sua qualidade argumentativa nos é dada por Boudon (1990, p. 162 – 163) acerca do *modus tollens*. Karl Popper estabeleceu a sua teoria da falsibilidade na distinção entre o *modus tollens* e *the falsifying mode of inference*, o primeiro modo é válido e o segundo não é válido. Boudon mostra que não há a assimetria proposta por Popper, afirmando que este *a priori* o impediu considerar que a

operação de verificação e de falsificação são indissociáveis. Popper tem razão ao afirmar que há teorias refutáveis e não verificáveis, porém há as que são refutáveis e verificáveis e aquelas que não apresentam estas características, logo, não se pode reduzi-las ao esquema  $p \vee p \vee \dots$  que é uma generalização não sustentável, a qual é o implícito constringente da teoria de Popper. Recordemos a forma usual de apresentar o *modus tollens*: se chove a rua fica molhada; a rua está molhada; então... de fato não se pode concluir, salvo se excluirmos as hipóteses ou as premissas menores concorrentes e plausíveis. Popper requer a exclusão de **todas** as hipóteses concorrentes quando, de fato, a experiência mostra que aquelas são limitadas pelo tema em exame. Assim, em uma teoria muito bem formada, como é a de Popper, o *a priori* hiperbólico (*todas*) introduzido na figura *modus tollens*, resulta em uma concepção frágil e a sua explicitação repõe o valor dessa figura do silogismo. Como se vê, não se trata de um discurso do senso comum, mas de uma muito bem estruturada filosofia das ciências, em que um argumento não explicitado por seu autor o levou a sustentar uma ideia duvidosa: a rejeição da verificação de enunciados, como os utilizados na forma *modus tollens*.

Simmel, a partir de Kant, propõe a efetividade dos *a priori* na constituição de argumentos em qualquer situação argumentativa. Por exemplo, o historiador constitui a sua narrativa acerca de uma personagem por meio de signos de seu caráter, os quais permanecem implícitos. Os traços do caráter selecionados pelo narrador permitem estabelecer as relações entre o *ato* e a *pessoa*, como descrito por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2008, §69). Este e outros esquemas argumentativos mantidos implícitos podem dar origem a enganos, não são percebidos pelo autor e seus auditórios, pois estes compartilham os mesmos *a priori*. Assim, não há como sustentar a pertinência de uma pré-lógica ou algo similar, pois o exame dos enganos mostra que argumentos formalmente bem estabelecidos podem ser enganosos por se sustentarem em *a priori* meta conscientes.

### **Será que os *a priori* propostos por Simmel são análogos aos lugares-comuns (*koinétopoi*) examinados por Aristóteles nos *Tópicos*?**

Em Aristóteles, há esquemas argumentativos que são usuais em qualquer tipo de debate, os lugares-comuns, e outros próprios das técnicas e de suas ciências, os lugares-particulares. Parece que os *a priori* do modelo de Simmel-Boudon coincidem com os lugares-comuns e os lugares-particulares. Se for assim, então um estudo que retome os *Tópicos* permitirá estabelecer um quadro analítico necessário para identificar os *a priori* tanto dos discursos metódicos quanto dos demais.

De imediato, será preciso deixar de lado as exposições acerca dos lugares-comuns que os reduziram a formas estilizadas, cuja origem, ao que parece, está em Cícero – ver, por exemplo, Thionville (1855). Parece ser mais fecundo investigar os casos em que um esquema argumentativo usual, um lugar-comum, é a expressão de *esquemata* corpóreas, tal como o definido por Lakoff e Johnson (1981). Isto porque há casos em que parece evidente a relação entre esquemas argumentativos e a sua sustentação ou a sua expressão em *esquemata* corpóreas. É o caso do lugar-comum da oposição *discreto/contínuo*. Esta antinomia foi ressaltada por Gerard Holton (1988, p. 33) ao apresentar a posição de Weinberg, para quem “o mundo é discreto, feito de partículas”. Não há como resolver a oposição *discreto/contínuo* por meio de procedimentos formais, muito menos por observações controladas ou experimentos. De fato, pode-se abandonar uma disputa acerca do *contínuo/descontínuo* por alguma razão prática. Esta, quando se trata de alguma ciência, pode ser o reconhecimento da inutilidade da disputa para explicar algum fenômeno, como no caso da “natureza da luz”: seria corpúsculo ou onda? A disputa em torno da pertinência desses opostos apresentados nos lugares-comuns não pode se socorrer dos procedimentos dialéticos que permitem estabelecer, em certos casos, qual dos polos deve ser admitido como verossímil; isto porque não são contraditórios, pois são opostos em uma relação, e esta não admite contrários, seus polos são complementares ou correlativos.

É perfeitamente possível que os opostos *discreto/contínuo* sejam apenas uma questão de ponto de vista, logo, ambos podem ser afirmados acerca do sujeito da proposição. No âmbito da Física, a oposição *discreto/contínuo* pode ser irrelevante, caso se adote uma topologia diferencial, na qual o discreto é uma singularidade que emerge no contínuo das interações em um quadro de equilíbrio, como propuseram, por exemplo, Jean Piaget (1975), Rolando Garcia (2002) e René Thom (1975) dentre outros.

É possível que os opostos sejam incompatíveis, não podendo ser utilizados ao mesmo tempo em uma situação prática, sendo preciso escolher um deles; porém, ao mudar a situação, o outro polo pode ser pertinente. A solução não é, de maneira alguma, nem lógica nem experimental, mas do que se considera *desejável*, logo, se inscreve na Retórica, não na Dialética. Para Einstein, por exemplo, não era *desejável* admitir que “Deus joga dados”, por isto rejeitou os modelos que operam com cálculos de probabilidades, escolhendo o *determinado* em lugar do polo oposto, o *acaso*. Esta incompatibilidade, no entanto, pode ser resolvida quando se afirma que o acaso determina uma estrutura, a qual emerge das interações casuais, como se procura estabelecer pelos estudos dos sistemas dinâmicos complexos— ver, por exemplo, Stein (1989) — ou outro nome que se dê a estas investigações.

O modelo de Simmel/Boudon sustenta que os *a priori* podem conduzir a ideias duvidosas, frágeis ou falsas em qualquer argumentação, seja na vida cotidiana quanto nas ciências, não havendo, pois, algo como uma lógica do senso comum ou primitiva.

### **Se a lógica é a mesma, então são os *a priori* que determinam os enganos**

Qual ou quais são as fontes desses *a priori*? Aqui é suficiente dizer que as figuras de pensamento fornecem os significados das proposições que constituem as premissas dos argumentos. Por exemplo, os *esquemata corpóreas de base* (LAKOFF; JOHNSON, 1981) têm por referente o *corpo humano*, do qual são extraídos significados transportados ao tema

que se quer conhecer ou ressignificar. Retomemos a oposição *discreto/contínuo*, a qual recorre ao fato de que cada um se percebe como único e isolado, o que fornece os significados das premissas que sustentarão que algo é discreto, tal como a pessoa. Mas, de outro ponto de vista, a percepção de si pode se sustentar na continuidade familiar, o que permite afirmar: o que parecia discreto é, na verdade, um contínuo, a família; ou, mais amplamente, uma continuidade imemorial, como a “alma do povo”. É exemplar, a este respeito, o relato de Prandi (2005) acerca da noção de pessoa, ainda que o antropólogo não tenha desenvolvido o tema *discreto/contínuo*. Na cultura iorubá, a noção de pessoa sustenta-se na afirmação da existência de três almas (dimensões): o *ori* (cabeça, o indivíduo e seu destino), que é mortal; o *egum*, a continuidade familiar, que pode renascer; e o *orixá*, a ligação com a natureza e o transcendente, o mundo extra familiar, o território comunitário. São três dimensões complementares: o discreto, a pessoa, é também o transcendente familiar e comunitário, o contínuo. Sobre esta concepção inscreve-se a de *tempo*, o qual não é dividido em horas, nem em passado e futuro, é um contínuo: “o vivido, o tempo acumulado, o tempo acontecido. Mais que isso, o futuro é o simples retorno do passado no presente, logo, não existe”(PRANDI, 2005, p. 31). Na cultura iorubá não se põe a oposição *contínuo/discreto*, logo, não há como argumentar afirmando um dos polos desta relação.

O iorubá opera outra lógica? De maneira alguma, diria Boudon (bem como Durkheim, Simmel, Weber e Piaget dentre outros), apenas operam outros conteúdos ou significados acerca das coisas. Ao assumir o quadro conceitual iorubá, então é perfeitamente plausível argumentar com justeza ou correção, segundo as normas da ciência lógica. Não há algo como uma “lógica do senso comum” diversa da lógica em seu significado de encadeamento bem formado de argumentos. A diferença não se encontra na lógica, na forma dos argumentos, mas no que se admite como premissas ou *a priori*, ou lugares-comuns, os quais também se sustentam nas figuras de pensamento metáfora e metonímia, o que será examinado a seguir.

## Esquemas para dizer “o que é o real”

Os implícitos dos argumentos podem ser explicitados pela análise, a qual identifica o esquema que afirma o que se diz ser o real. Os esquemas utilizados para dizer “o que é real” são figuras de pensamento (metáfora e metonímia), bem como a dissociação de noções, procedimento que procura evitar ou resolver alguma incompatibilidade entre valores.

Estes esquemas constituem os predicados ou categorias das proposições acerca do real. Há uma secular polêmica acerca desse tema (KLEIBER, 1990), mas não a examinaremos, pois nos interessa mostrar que a categorização se faz por meio de um processo cognitivo/afetivo que tem por base o operador *comparação* de noções.

A *comparação* realiza-se pelos modos semelhança/similitude e dessemelhança. Os atores sociais comparam noções para identificar e transferir significados entre si, se e quando isto se faz necessário. A forma geral é a seguinte: o tema (alvo), o que se quer significar ou ressignificar, é comparado com o foro (fonte), no qual se considera o semelhante/similar por alguma qualidade/predicado para o transferir ao tema.

No caso de o tema e o foro serem de gênero ou espécie diferentes, o resultado será uma metáfora, que é o esquema que torna semelhantes os diferentes por uma das qualidades escolhida pelo orador. Por exemplo, *Aquiles é um leão* torna semelhantes as duas noções por qualidades afirmadas como comuns a ambos: a coragem e a força.

Quanto o tema e o foro são similares, obtém-se uma metonímia. Esta figura de pensamento requer que os predicados sejam símiles, podendo ser integral ou parcialmente permutáveis. Dizer, por exemplo, que o *equilíbrio social (homonóia)* é como um *piquenique*, é dizer que aquele decorre das ações humanas menos ou mais planejadas, cujo resultado final é contingente. Cassin (1994) afirma que *piquenique* é uma metáfora adequada para traduzir *homonóia*. Mas, como a comparação se faz entre espécies similares, as relações sociais, afirmamos tratar-se de uma metonímia. Não fazemos esta distinção por pedantismo, pois a

metonímia caracteriza-se por ser mais descritiva, como em *piquenique* por *homonóia*, em que se reconhece que relações sociais são contingentes, não passíveis de serem perfeitamente ajustadas, logo, espera-se que os procedimentos sejam ajustados no curso das ações. Essa regulação pelos objetivos da ação implica constantes reajustes, o que requer a *atitude pragmática* (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2008, § 47).

Assim, identificação do foro da comparação permite expor a atitude ou tomada de posição do orador e de seu auditório diante de um problema, como no caso de *piquenique* para descrever o equilíbrio social. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2008, § 47) identificam três tipos de atitudes: a lógica, a pragmática e a diplomática. A atitude lógica caracteriza-se por procurar resolver todos os problemas de antemão e para sempre; a pragmática, por ajustar a conduta segundo as circunstâncias; a diplomática, por evitar uma tomada de posição esperando que as coisas se resolvam por si. Essas tomadas de posição (atitudes) procuram resolver alguma incompatibilidade entre o que se diz ser característico de uma situação e o que ocorre; certamente esses tipos de atitude são incompatíveis entre si. Diante de um orador que se sustenta na atitude lógica, a que pretende definir as regras das ações de uma vez para sempre, apresentam-se os seus adversários, os práticos, os quais afirmam “na prática a teoria é outra”, sustentando a atitude pragmática. Outros decidem não se opor, esperando que o desenrolar dos eventos decida a direção das ações. Estes são os que se sustentam na atitude diplomática, que em certas situações é esperada e desejável, como mostraram Perelman e Olbrechts-Tyteca.

Isto nos conduz a examinar o esquema dissociação de noções, na nomenclatura de Perelman e Olbrechts-Tyteca. Para estes autores, esse procedimento é requerido quando há incompatibilidade entre uma crença e a circunstância em que não se podem realizar as orientações por ela sustentadas. Neste caso, toma-se uma noção usual dividindo-a em dois termos para afirmar que um deles carece das qualidades plenas que o outro apresenta, procurando resolver a incompatibilidade. O marcador usual é “parece, mas não é”, que se apresenta nas formas pseudo, semi, como

em pseudointelectual, semi-alfabetizado, dentre outras. Não se trata de uma disjuntiva, que institui duas noções diferentes como, por exemplo, em ou cavalo ou cachorro. Perelman e Olbrechts-Tyteca afirmam que a dissociação de noção estabelece uma hierarquia sustentada nos valores do grupo social.

É preciso especificar o significado da palavra “valor” para deixar claro o encaminhamento desta exposição. A palavra “valor” foi introduzida na filosofia do século XX para substituir as palavras “bom”, “desejável”, “preferível” e outras similares (LALLANDE, 1932). Caso recuperemos aqueles significados, então consideraremos que as hierarquias estabelecidas pela dissociação de noções são coordenadas pela tópica dos preferíveis ou lugares-comuns dos preferíveis, que são esquemas prontos utilizados para decidir se uma proposição deve ser admitida por ser boa, melhor, útil.

Mas qual o significado de “lugares”(topos) que é preciso adotar? Na *Retórica* (1396b), Aristóteles aconselha que “um meio, o primeiro, para escolher entimemas é o tópico”. Afirma, em seguida, que tópico e elemento são a mesma coisa. Afinal, qual a definição de topos? Para responder, seguimos a posição de J. A. Segurado e Campos (2007, p. 113) que, em sua Introdução à tradução dos *Tópicos* para o português, adota a explicação se Sanmartín: o *topos* é um esquema proposicional que pode ser preenchido com os termos da proposição em disputa, pelo que se pode obter uma proposição verdadeira ou falsa; o *topos marca um lugar* a ser preenchido por proposições postas no debate. Os topos são distribuídos em quatro classes (ver o livro primeiro dos *Tópicos*) ou os “quatro predicáveis”: definição, propriedade, gênero e acidente. Assim, “cada instância do esquema proposicional S é P, dada a ambiguidade da cópula é (*estín*), deve ser entendida como representando sucessivamente cada um dos quatro predicáveis, i. e., o esquema S é P deve ser entendido como equivalente a: (1) S é P = P é definição de S; (2) S é P = P é propriedade de S; (3) S é P = P é gênero de S; (4) S é P = P é acidente de S (idem, §60).

Sendo assim, é preciso explicitar qual predicável é agenciado por um *lugar* argumentativo, o que requer a sua análise a partir da situação em que é posto como sustentação dos argumentos. No debate para estabelecer a verdade ou falsidade da proposição, própria da situação dialética, nem sempre se pode apoiar nos contrários, uma vez que há opostos relativos. É o caso dos lugares-comuns dos preferíveis, ou dos esquemas preposicionais usuais nos debates acerca do direito ou da ética, em que os implícitos desses discursos, ao serem explicitados, conduzem a expor a incompatibilidade dos argumentos em uma situação. Para resolver este tipo de incompatibilidade, os debatedores adotam uma das três atitudes acima apresentadas, recordando: a lógica, a pragmática e a diplomática.

Se os lugares são marcadores dos esquemas preposicionais agenciados na situação, então os oradores precisam recorrer ao que o auditório considera ser o real, no qual aqueles esquemas têm significado ou são reconhecidos como corretos ou adequados. Isto se faz por meio das figuras de pensamento que permitem instituir os significados do real: a metáfora e a metonímia.

Para os nossos objetivos, as observações anteriores são suficientes para sustentar que os argumentos implícitos provêm das figuras de pensamento, da dissociação de noções, bem como dos lugares-comuns e que talvez estes possam ser os das “metáforas de base” propostas por Lakoff e Johnson (1981). Isto nos conduz a tratar das diferenças dos procedimentos argumentativos determinadas pela situação social que as condiciona e determina.

### **Procedimentos argumentativos são situados**

Os procedimentos argumentativos são condicionados e determinados pela situação social que os requer. Assim, na situação de exposição ou ensino (*didascália*), o silogismo tem por premissas conhecimentos estabelecidos em outras situações (as situações dialética e a retórica); na situação retórica, o seu silogismo não requer a exposição extensa dos encadeamentos, pois o auditório não teria como acompanhar, bem como

não requer que se demonstre tudo o que está envolvido nas propostas a serem escolhidas. A situação dialética, contraparte da retórica, opera com um silogismo na forma de questão ( $x$  é  $y$  ou não é  $y$ ?); pergunta-se qual predicado ou categoria o sujeito da proposição pode ou não receber ou a ele ser atribuído. Cada situação tem um auditório particular: na *didascália*, o público é de aprendizes que ouvem o professor e não deliberam, aprendem; na situação dialética, são poucas pessoas, no limite uma só, que têm o mesmo conhecimento acerca do assunto e procuram resolver um problema (questão); na situação retórica, o orador dirige-se para muitos para aconselhar ou desaconselhar a aprovação de uma proposição, sempre encaminhando os seus argumentos contra outros oradores, e a decisão final cabe ao auditório (WOLFF, 1995; BOYER, 1995).

O silogismo demonstrativo é estabelecido por meio de uma análise dos argumentos para os expor de maneira completa e sem contradições e/ou falácias; o silogismo dialético decide acerca do predicado pertinente ao sujeito da proposição; o silogismo retórico é conciso e direto, pois visa a um público muito extenso e tem por objetivo encaminhar uma deliberação. Aqui nos interessa particularmente a situação retórica, uma vez que nela são estabelecidas as normas de conduta dos grupos sociais.

O característico da situação retórica é a deliberação a respeito de um tema polêmico, em que os oradores apresentam as suas posições procurando persuadir ou influenciar os auditores/leitores acerca da verossimilhança e pertinência das suas proposições. Os membros do auditório julgam as proposições e tomam posição (atitude) acerca do que consideram melhor ou preferível fazer ou ter na situação. Sendo assim, o orador precisa considerar o que é admissível, bem como ser o mais breve possível no encaminhamento das suas proposições. O entimema recorre aos signos para estabelecer a demonstração verossímil, bem como aos exemplos para produzir uma forma de indução.

O entimema apoiado em signos realiza uma aproximação entre noções, como, por exemplo, a eficácia do uso de partes do salgueiro para reduzir a febre e as dores, no quadro de uma teoria que afirma a

identidade da doença e elementos da natureza. Esta relação não explica as causas da eficácia, a qual só foi demonstrada pela análise da infusão de salgueiro que identificou a presença do ácido salicílico. A determinação do princípio ativo foi realizada na situação dialética, seus resultados foram reorganizados para serem expostos inicialmente a outros pesquisadores, depois organizados para serem ensinados aos aprendizes (*didascália*). Assim, a partir de um entimema apoiado em signos, pode-se chegar, via o debate dialético ou metodologia científica, a silogismos demonstrativos que explicam a razão ou a causa efetiva do estabelecido no entimema, o que permite o ensino do conhecimento obtido.

Além disso, há o que Reboul (1984) denominou “retórica abreviada”, cuja forma geral é *slogan*, que se caracteriza por ser extremamente conciso, polissêmico, polêmico e orientando as ações dos membros de um grupo. No caso das ações políticas, os *slogans* defendem uma causa, o que não ocorre com publicidade de mercadorias, a qual procura influenciar a decisão de compra.

### **Considerações finais**

Para a constituição de uma teoria da ação social, parece necessário adotar a posição de Simmel/Boudon, na qual os atores sociais argumentam utilizando as mesmas formas silogísticas empregadas na situação metódica ou científica. Em qualquer dos casos, os *a priori* podem dar origem a ideias duvidosas, frágeis ou falsas. Assim, não há porque supor a existência de outra lógica que opere os argumentos do senso comum. Apresentamos a hipótese de que tais *a priori* são os lugares-comuns apresentados por Aristóteles e que seriam o mesmo que as *metáforas de base* expostas por Lakoff e Johnson. Estes, *a priori*, não podem ser validados por meio de um cálculo lógico ou por experimentações, e a sua explicitação permite explicar as razões que as pessoas têm para sustentar as suas concepções, sem recorrer à hipótese de que são dominadas por forças que elas desconhecem.

Por fim, uma vez que são conhecidos os esquemas para instituir o que se considera ser o real, bem como os lugares-comuns, então temos os instrumentos para a análise do que as pessoas afirmam em uma situação. Permitindo, assim, constituir uma teoria da ação social constituída em torno de uma explicação plausível e verificável das crenças.

## Referências

BOUDON, Raymond. *L'Art de se persuader des idées fausses, fragiles ou douteuses*. Paris: Fayard, 1990.

BOYER, Alain. Cela va san dire: éloge de l'enthymème. *Hermes, La Revue*, Paris, n. 15, p. 73-90, 1995.

CAMPOS, J. A. Segurado. Introdução. Aristóteles. *Tópicos*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa/Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007. p. 15-227.

CASSIN, Barbara. Del organismo al pic-nic. ¿Qué consenso para qué Ciudad? In: CASSIN, Barbara (Ed.) *Nuestros Griegos y sus modernos: estrategias contemporáneas de apropiación de la Antigüedad*. Buenos Aires: Manantial, 1994. p. 85-108.

KLEIBER, Georges. *La sémantique du prototype*. Paris: PUF, 1990.

LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. *Metaphors we live by*. Chicago: The University of Chicago, 1981.

LALLANDE, André. *Vocabulaire technique et critique de la philosophie*. Paris: Librairie Félix Alcan, 1932.

GARCIA, Rolando. *Conhecimento em construção: das formulações de Jean Piaget à teoria de sistemas complexos*. Tradução de Valério Campos. Porto Alegre: Artmed, 2002.

HOLTON, Gerard. *Thematic origins of scientific thought: Kepler to Einstein*. Cambridge, Harvard University, 1988.

PIAGET, Jean. *L'équilibration des structures cognitives: problème central du développement*. Paris: PUF, 1975 (Études d'épistémologie génétique XXXIII).

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Traité de l'argumentation*. Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles, 2008.

PRANDI, Reginaldo. *Segredos guardados: orixás na alma brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

REBOUL, Olivier. *Le langage de l'éducation: analyse du discours pédagogique*. Paris: PUF, 1984 (L'Éducateur).

STEIN, Daniel L. *Lectures in the sciences of complexity*. Redwood City (California): Addison-Wesley Publishing Company, 1989.

THIONVILLE, Eugène. *De la théorie des lieux communs dans les Topiques d'Aristote et des principales modifications qu'elle a subies jusqu'à nous jours*. Paris: Auguste Durant Libraire, 1855.

THOM, René. *Structural stability and morphogenesis: an outline of a general theory of models*. Londres: W. A. Benjamin, 1975.

WOLFF, Francis. Trois techniques de vérité dans la Grèce classique: Aristote et l'argumentation. *Hermès, La Revue*, Paris, v. 1, n. 15, p. 41-71, 1995.

Data de registro: 31/10/2015

Data de aceite: 23/03/2016